



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 318/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 2020-PCM/2018, de 23 de agosto:

“(ALTERAÇÃO AOS DESPACHOS N.º 2308-PCM/2017 E N.º 2273-PCM/2017 DE 23 DE OUTUBRO, N.º 2411-PCM/2017 DE 30 DE OUTUBRO E N.º 2449-PCM/2017 DE 2 DE NOVEMBRO)

NOMEAÇÃO DA VEREADORA MARIA JOÃO VARELA MACAU

Nos termos do art.º 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no n.º 4 do art.º 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, considerando a faculdade prevista no n.º 1 do art.º 58º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, competindo ao Presidente da Câmara Municipal decidir a existência de vereadores a tempo inteiro e fixar o seu número, face à renúncia apresentada pelo Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, em alteração aos despachos identificados em epígrafe, e com os fundamentos aí exarados, nomeio a Vereadora Maria João Varela Macau, vereadora em regime de permanência, a tempo inteiro, em substituição daquele.

Este despacho produz efeitos na presente data e será objeto de publicitação em Edital”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 31 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.